



Resolução nº 01/2013 - crédito especial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Data 02/01/2013

Súmula: Abre um Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 22 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial no valor de R\$ 10.520.654,24 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| 01.01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.00012-001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.39 (060) (03001) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 958,59 |
| 01.02 | PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS | |
| 10.302.00032-002 | Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados | |
| 3.3.90.39 (150) (06369) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 3.719,70 |
| 01.03 | SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 10.302.00042-003 | Manutenção dos Serviços de Saúde | |
| 3.3.90.30 (210) (33323) | Material de Consumo | R\$ 16.137,97 |
| 3.3.90.39 (240) (03495) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 18.160,89 |
| 3.3.90.39 (240) (03001) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 129.702,79 |
| 3.3.90.39 (240) (33323) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 85.791,11 |
| 4.4.90.52 (260) (33323) | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 100.000,00 |
| 4.4.90.52 (260) (33318) | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 84.009,54 |
| 01.04 | CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | |
| 10.301.00051-001 | Construção da Sede Própria | |
| 4.4.90.51 (290) (33317) | Obras e Instalações | R\$ 5.525.004,95 |
| 01.05 | TRANSPORTE INTEGRADO DE PASSAGEIROS | |
| 10.302.00062-004 | Transporte Integrado de Passageiros | |
| 3.3.90.30 (301) (33322) | Material de Consumo | R\$ 44.613,70 |
| 3.3.90.39 (302) (33322) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 9.793,88 |
| 01.06 | PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE | |
| 10.302.00072-005 | Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste | |
| 3.3.90.14 (310) (03496) | Diárias – Pessoal Civil | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30 (320) (33320) | Material de Consumo | R\$ 87.026,84 |
| 3.3.90.30 (320) (03496) | Material de Consumo | R\$ 1.333.991,30 |
| 3.3.90.39 (340) (03495) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 102.742,98 |
| 3.3.90.39 (340) (03496) | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 2.900.000,00 |
| 4.4.90.52 (350) (03496) | Equipamento e Material Permanente | R\$ 50.000,000 |
| 4.4.90.52 (350) (33320) | Equipamento e Material Permanente | R\$ 19.000,000 |

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do Exercício de 2012, assim especificado.



Resolução nº 01-2013 - crédito especial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



| Fonte | Valor |
|--|--------------------------|
| 03001 (Concurso Público) | R\$ 958,59 |
| 03001 (Contribuição dos Municípios) | R\$ 129.702,79 |
| 33317 (Contrato de Repasse Sede Própria) | R\$ 5.525.004,95 |
| 33318 (Convênio Ministério da Saúde) | R\$ 84.009,54 |
| 33320 (Convênio Hospital Regional do Sudoeste) | R\$ 106.026,84 |
| 33322 (Convênio Linha Saúde) | R\$ 54.407,58 |
| 33323 (Convênio COMSUS) | R\$ 201.929,08 |
| 03495 (Fatura SIA/SUS HRS) | R\$ 102.742,98 |
| 03495 (Fatura SIA/SUS ARSS) | R\$ 18.160,89 |
| 03496 (Fatura SIA/SUS ARSS) | R\$ 4.293.991,30 |
| 06369 (Outros serviços/Hemocentro) | R\$ 3.719,70 |
| TOTAL | R\$ 10.520.654,24 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE